



Relatório & Contas

2024



Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Broker, as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

índice

1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	
	Principais Indicadores 2024	2
3	Envolvente Macroeconómica	
	Governance	4
5	Atividade	
	Proposta de aplicação de resultados	6
7	Perspetivas Futuras	
	Demonstrações Financeiras	8



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO

Na Golden, os nossos clientes são a nossa prioridade.

São eles que inspiram a nossa dedicação e impulsionam a nossa inovação. Com diferentes objetivos de investimento, perfis de risco e horizontes temporais, cada cliente merece uma abordagem personalizada e estrategicamente alinhada com as suas necessidades.

Ao longo de 2024, reforçámos a nossa posição como a principal gestora de património independente em Portugal, alcançando um crescimento significativo nos ativos sob gestão.

Este marco reflete a confiança que os nossos clientes depositam em nós e reafirma o nosso compromisso em criar valor para todos os stakeholders.

Enfrentar desafios, transformar oportunidades

O mundo está em permanente evolução, trazendo desafios complexos que exigem uma resposta ágil e estratégica.

O contexto geopolítico global manteve-se instável, com tensões comerciais e crises regionais a influenciar os mercados financeiros. Simultaneamente, o avanço da inteligência artificial e das tecnologias quânticas tem redefinido paradigmas económicos, enquanto a segurança cibernética se tornou uma prioridade inadiável.

No setor financeiro, os bancos centrais continuaram a enfrentar desafios na estabilização da inflação e na promoção de políticas monetárias sustentáveis. Contudo, 2024 também trouxe avanços notáveis no setor da saúde, com inovações em terapias genéticas e tratamentos para doenças crónicas, reforçando a importância do investimento em progresso e bem-estar.

One Golden: uma visão integrada para o sucesso

Acreditamos que o sucesso resulta da combinação harmoniosa das diferentes dimensões do nosso grupo, dentro de uma estratégia coesa que denominamos One Golden.

Em 2024, essa abordagem refletiu-se num desempenho financeiro robusto e num volume de negócios sem precedentes, evidenciando a consistência e a resiliência da nossa operação.

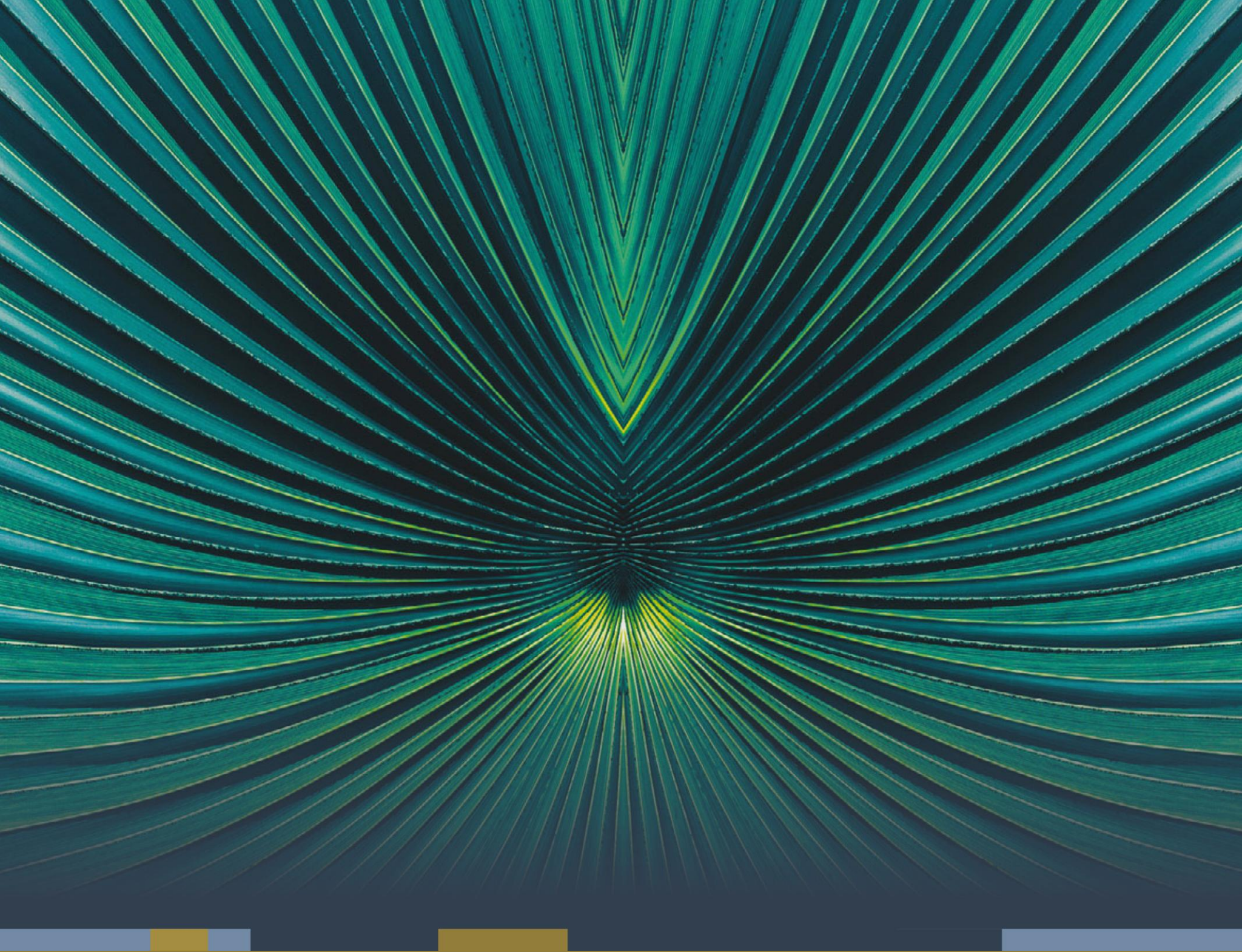
Muito mais do que resultados financeiros

A nossa proposta de valor é definida pela capacidade de inovação e adaptação ao contexto dos investidores. Acelerámos a transformação digital, para maior eficiência operacional e maior conveniência e agilidade na relação com os nossos clientes.

Expandimos a nossa atuação nos Private Markets, respondendo à crescente necessidade de maior flexibilidade e valor acrescentado nos portfólios. Estamos orgulhosos do caminho percorrido e confiantes no futuro.

Continuaremos a inovar, a crescer e a criar valor para os nossos clientes e parceiros.

Agradecemos a todos pela confiança depositada e reafirmamos o nosso compromisso de liderar com visão estratégica, rigor e dedicação.



Principais Indicadores 2024

2



Principais indicadores 2024

A Golden Broker terminou o ano cumprindo os objetivos definidos para o plano 2021-2025. Ao nível da oferta, foi mais um ano de aposta na área dos Private Markets. Continuamos a trabalhar no sentido de disponibilização de novas soluções, tendo sido um ano de preparação da oferta de fundos de investimento mobiliário cujo arranque preconizamos para 2025.

Depois dum ano de 2023 excecional a nível de comissões associadas aos Private Markets, denotou-se um decréscimo das receitas de 14,9%. O volume de ativos sob custódia atingiu 191M€.

3

PORTO
LISBOA
FUNCHAL

ESCRITÓRIOS

70

COLABORADORES

+24

ANOS DE EXPERIÊNCIA

+1000

CLIENTES

1,6 B€

ATIVOS SOB
ACAMPANHAMENTO

PROPÓSITO

Aliar a expertise na gestão e a
paixão em fazer diferente para
ter um impacto positivo na vida
das pessoas.

ASSINATURA

Vá mais longe



Envolvente Macroeconómica

3

Envolvente económica e geopolítica

O ano de 2024 ficará na memória como um ano de desafios económicos e acentuar das tensões / crises geopolíticas, tendo sido marcado pelo continuar dos conflitos na Ucrânia e na Palestina, pelo reposicionamento de alianças estratégicas e pela eleição de Donald Trump pela segunda vez para a Presidência dos EUA.

As Presidenciais norte-americanas, um de muitos atos eleitorais realizados em 2024, foram (e deverão ser para os próximos anos) muito importantes. Durante o ano que agora terminou, mais de 60 países, representando quase metade da população mundial, foram a votos, sendo que, na maioria dos casos, os eleitores puniram os partidos que estavam no poder e apostaram numa mudança. Portugal, Estados Unidos, França, Reino Unido e México, foram alguns dos exemplos dessa tendência. A instabilidade política não se limitou às eleições diretas: a coligação governante na Alemanha desmoronou após resultados eleitorais regionais desfavoráveis e, a decisão do Presidente francês Emmanuel Macron de convocar legislativas antecipadas teve igualmente consequências inesperadas e grande instabilidade no cenário político em França.

No campo geopolítico, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia continuou a moldar grande parte do debate global. Apesar das sanções impostas pelo Ocidente, a Rússia manteve operações militares intensas, focando-se em alvos estratégicos. A Ucrânia conseguiu ganhos territoriais significativos durante a primavera, mas a destruição de infraestruturas críticas gerou um impacto económico profundo. A Europa teve de lidar novamente com pressões energéticas, enquanto os EUA reforçaram o apoio militar e económico a Kiev, aprofundando ainda mais as tensões entre as potências ocidentais e a Rússia, sendo estas tensões acompanhadas por agravamentos de sanções económicas.

No Médio Oriente, a relação hostil entre Israel e o Irão intensificou-se, com ataques cibernéticos e incidentes militares a contribuírem para um aumento da volatilidade nos mercados de petróleo. A Arábia Saudita desempenhou um papel chave assumindo-se, cada vez mais, como uma potência regional, alternando entre mediações diplomáticas e medidas para controlar a produção de petróleo no âmbito da OPEP+.

Na Ásia questão de Taiwan tornou-se mais crítica e sensível. A China intensificou exercícios militares e sanções comerciais contra a ilha, elevando as tensões com os EUA e aliados. O Presidente sul-coreano Yoon Suk Yeol enfrentou *impeachment* após declarar de forma inusitada a lei marcial no país, desestabilizando momentaneamente os mercados financeiros locais e levantando preocupações sobre o impacto na estabilidade económica da região.

Economia Global e Dados Económicos

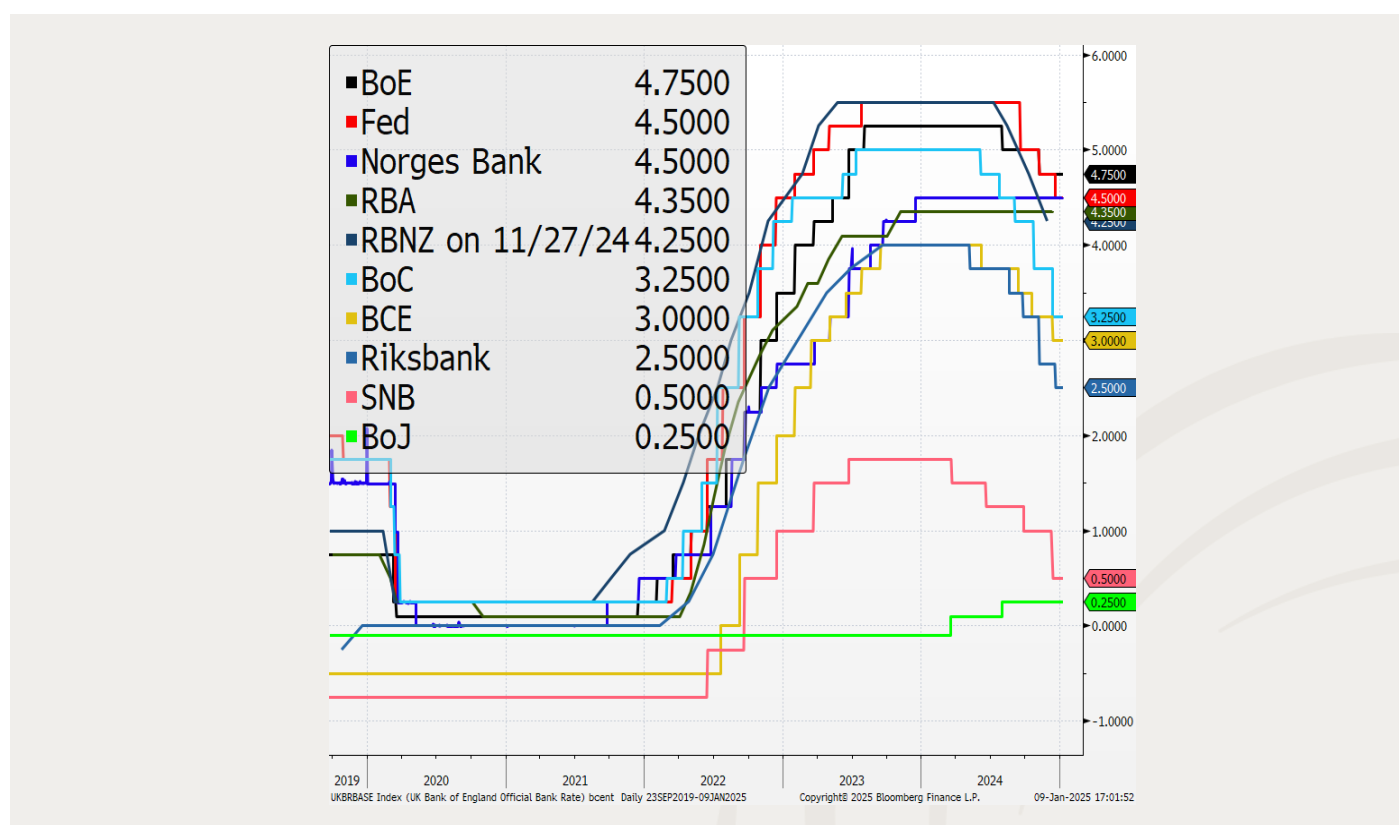
A economia global foi um espelho destas dinâmicas geopolíticas. Os dados macroeconómicos mostraram uma evolução desigual ao longo do ano nos principais blocos económicos mundiais. Nos EUA, o crescimento económico foi mais robusto do que o previsto, sustentado por um mercado laboral resiliente e um consumo forte. Contudo, a incerteza fiscal dominou o debate no final do ano, com receios sobre os limites do teto da dívida e o impacto do défice nas taxas de juro (e vice versa).

Na Zona Euro, o crescimento continuou estagnado, com a principal economia, a Alemã, a debater-se com as dificuldades resultantes da necessidade de reconversão da sua base industrial exportadora que a levou a acumular 4 anos sem crescimento relevante. O setor industrial alemão continua a ser particularmente afetado pelos custos da energia (com o fim do acesso ao gás natural barato russo) e pela incapacidade de ser competitivo na economia global devido, por exemplo, às restritivas normas ambientais emanadas de Bruxelas, enquanto nos países do Sul, como a Espanha e Portugal, o turismo continuou a ser a força motriz do crescimento. O Reino Unido, ainda sob os efeitos do Brexit, enfrentou uma inflação teimosamente alta e uma desaceleração económica generalizada.

O caso da China continua a ser paradigmático. Embora a economia já tenha recuperado (ainda que de uma forma lenta e gradual ao longo dos últimos três anos) das restrições draconianas impostas durante a pandemia de COVID-19, o ritmo de crescimento continua demasiado baixo para as ambições / exigências de Pequim. A verdade é que a economia chinesa enfrentou e continua a enfrentar desafios profundos, devido ao desinflar da bolha imobiliária e à desaceleração do comércio mundial / retrocesso no processo de globalização que tem condicionado muito as exportações. As políticas de estímulo do governo chinês foram, até ao momento, insuficientes para restaurar a confiança dos investidores, mas desde o final do verão a situação parece estar a mudar.

Os bancos centrais tiveram de navegar num ambiente de inflação ainda elevada, mas com sinais de estabilização / desaceleração na maioria das economias. FED e BCE cortaram as respetivas taxas de juro diretoras, ao longo do ano, com o BCE a cortar mais cedo e por quatro vezes enquanto a FED fez apenas 3 cortes mas com um destes a ser de 50 bp, ou seja, ambos cortaram 100 pontos base as respetivas taxas diretoras em 2024. Com exceção do Banco do Japão, todos os restantes principais bancos centrais mundiais realizaram reduções das suas respetivas taxas diretoras ao longo de 2024. Destaque para os 175 pb de cortes do Banco do Canadá e os 125 pb do Banco Central da Suíça e do Banco Central da Suécia. Os mercados cambiais, particularmente no par euro / dólar, oscilaram ao sabor das decisões de política monetária, mas com o dólar americano a fortalecer-se de forma relevante ao longo do ano. A combinação da uma expectativa de política monetária mais relaxada em 2025 na Zona Euro devido à estagnação das principais economias do continente versus a resiliência económica dos EUA consolidou o dólar como a moeda mais forte de 2024 nos mercados cambiais internacionais.

No último trimestre do ano, a volatilidade atingiu novos picos, com os mercados a reagirem à vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos EUA. A sua promessa de cortes fiscais e estímulos económicos gerou entusiasmo no mercado acionista, mas aumentou os receios de instabilidade fiscal. Trump ganhou por larga margem e terá o controle quer do Senado quer da Câmara dos Representantes, pelo que tem reunidas todas as condições para avançar com as promessas feitas, como verificamos já na sequência da cerimónia de tomada de posse, dia 20 de janeiro de 2025.



Comportamento das principais classes de ativos em 2024

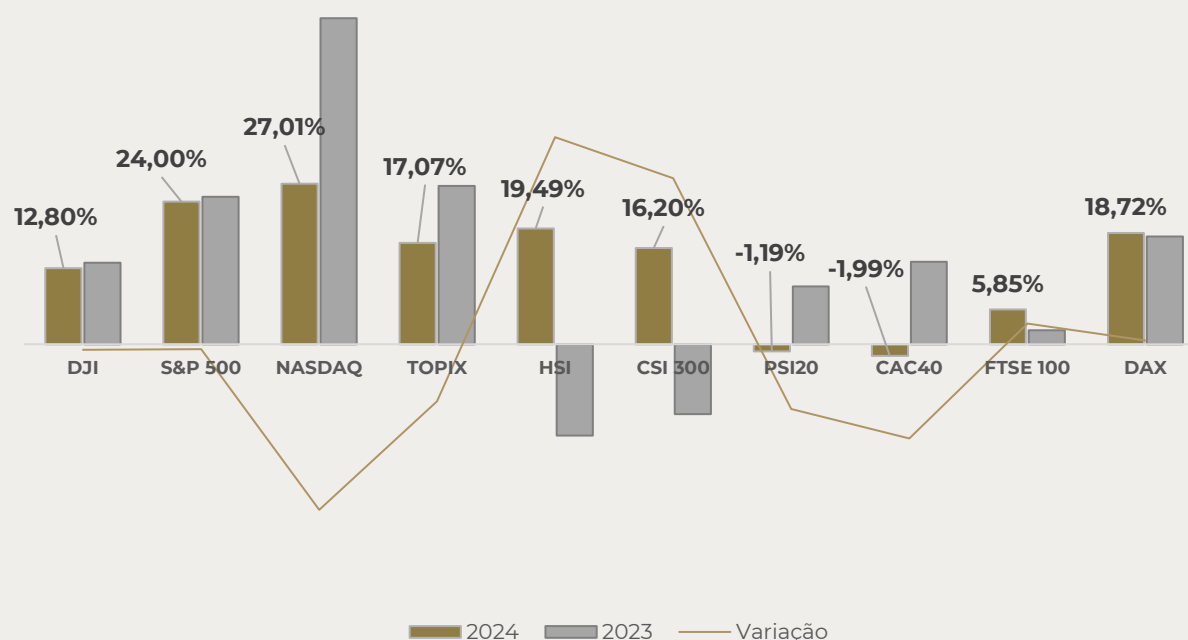
Embora com uma reta final algo desapontante, pois não houve o tradicional “rally de Natal”, o ano de 2024 foi globalmente bastante positivo para a generalidade dos investidores e das principais classes de ativos. Ou seja, embora marcado por uma complexa interação de fatores políticos e económicos, tensões geopolíticas contínuas e tensões nas dinâmicas do comércio internacional, que obrigaram os bancos centrais a navegar um delicado equilíbrio entre combater a inflação e apoiar o crescimento económico, paradoxalmente 2024 foi um ano caracterizado por um comportamento tendencialmente em subida nos mercados financeiros internacionais.

Mercado Acionista

O mercado acionista destacou-se pela liderança dos EUA, onde o S&P 500 subiu impulsionado pelas empresas tecnológicas. As “7 Magníficas” voltaram a ser o centro das atenções, com a NVIDIA a liderar os ganhos devido à procura crescente por soluções de inteligência artificial. O verão trouxe correções significativas, particularmente neste setor, com o NASDAQ a corrigir 15% em julho, antes de uma recuperação robusta. Nos mercados europeus, setores como a energia renovável e defesa destacaram-se positivamente, refletindo a transição energética e as tensões geopolíticas. Contudo, globalmente, as ações do STOXX 600 tiveram um desempenho modesto, muito condicionadas pelas fracas perspetivas económicas para as principais economias da Zona Euro. Entre Reino Unido, França e Alemanha foi o DAX que teve uma melhor *performance* (18.7%), apesar dos dados económicos alemães serem genericamente muito fracos e da economia levar já quatro anos consecutivos sem crescer.

Um dos temas do ano foi o iene e as estratégias de carry trade financiadas em ienes: impulsionada pelas taxas de juro muito baixas no Japão, continuou a atrair capital para ativos de maior rendimento nos EUA e Europa. No entanto, correções nos mercados tecnológicos e uma mudança (algo inesperada) de política do Banco do Japão no final de julho, com a subida das taxas de juro (a primeira em 17 anos) para 0.25% levou a um elevado fortalecimento do iene e ao desfazer de muitas posições alavancadas com recurso a financiamentos nesta moeda, o que provocou episódios de grande volatilidade nos mercados globais no início de agosto.

Nota de destaque também para os mercados acionistas chineses. O índice Hang Seng de Hong Kong registou um ganho anual de 19.5%, enquanto o índice CSI 300 subiu 16,2%, com destaque para a reta final do verão. Efetivamente, em setembro, os índices chineses subiram expressivamente em reação às medidas de estímulo económico anunciadas por Pequim.

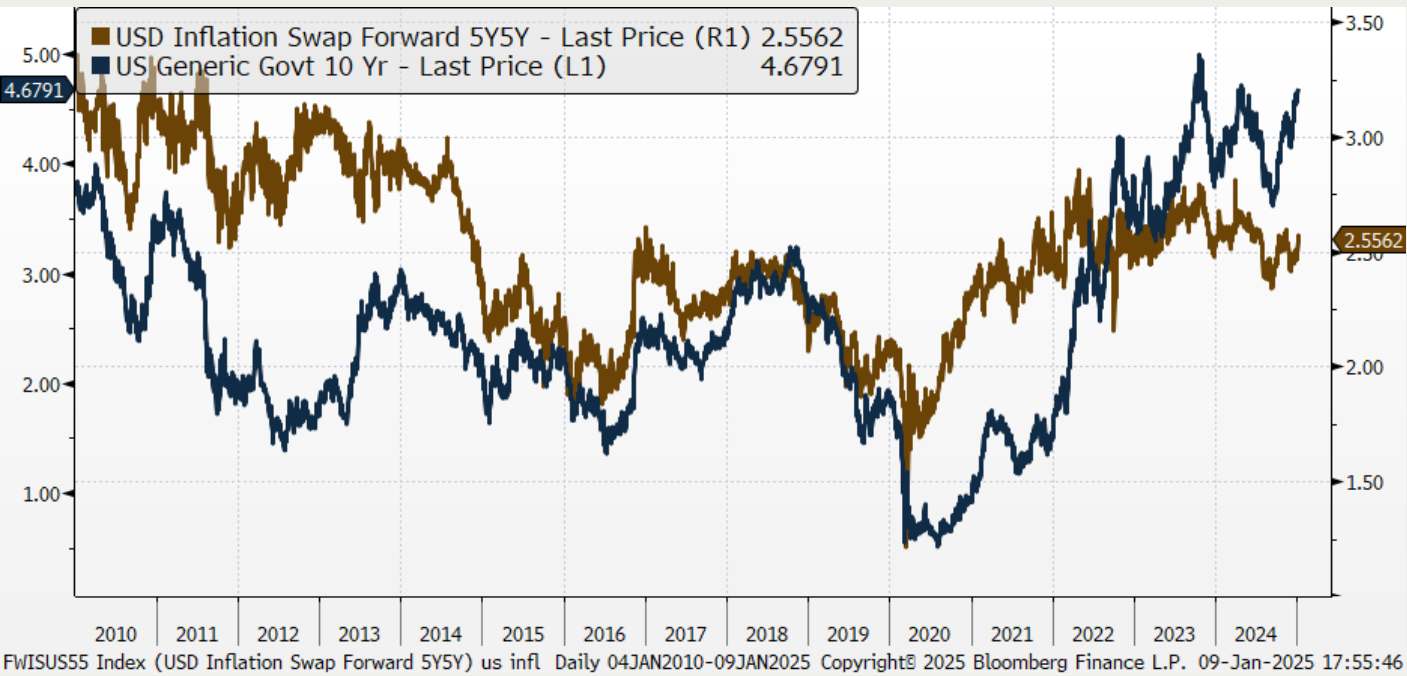


Fonte: Bloomberg

Mercado Obrigacionista

Os mercados obrigacionistas arrancaram mal o ano, em grande medida porque tinham tido uma reta final de 2023 excecional – novembro e dezembro de 2023 foi o melhor período para estar investido em obrigações em mais de 30 anos. Os mercados de dívida permaneceriam voláteis e reativos às indicações dos principais bancos centrais durante todo o ano. A reta final do ano foi particularmente penosa, com as yields nos EUA a atingirem níveis particularmente elevados devido ao aparecimento dos chamados “bond vigilantes”. Ou seja, os investidores começaram a exigir taxas mais elevadas devido à incerteza fiscal e ao aumento das expectativas de inflação para os próximos anos devido à agenda Trump de imposição de pesadas tarifas comerciais sobre todos os bens importados.

Os prémios de risco corporativos mantiveram-se contudo próximos dos mínimos do ciclo, permitindo inclusive que a dívida *high yield* (tradicionalmente com maturidades mais reduzidas e menos expostas a risco de subida de taxas de juro) obtivesse registos positivos em termos de retornos no ano para os investidores.



Fonte: Bloomberg

Commodities: Ouro e Metais Preciosos

O ouro foi um dos ativos mais procurados em 2024 e um dos melhores *performers* do ano, atingindo novos máximos históricos ao ser impulsionado por compras agressivas de bancos centrais e pela procura institucional. Este metal precioso beneficiou ainda de um contexto da incerteza global e das descidas das taxas de juro diretoras nos principais blocos económicos. Nem a valorização do dólar conseguiu conter a força do ouro, que terminaria o ano relativamente próximo dos máximos históricos, embora tenha cedido alguns pontos percentuais nas últimas sessões do ano.



Fonte: Bloomberg

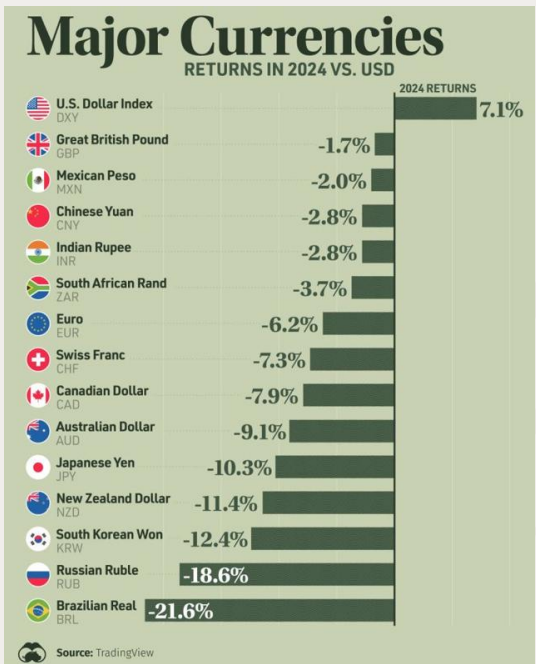
Petróleo e Gás

Ainda no mercado de commodities, o petróleo foi marcado por uma elevada volatilidade ao longo de 2024. O Brent oscilou entre \$70 e \$85 por barril, enquanto o WTI variou entre \$65 e \$80, mas sem grande impulso apesar do agravar das tensões no Médio Oriente ao longo do ano (com Israel e Irão a entrar em conflito direto) e sem fim à vista da guerra na Ucrânia. As decisões da OPEP+ sobre cortes de produção desempenharam um papel central, com reduções adicionais no segundo semestre do ano a sustentar os preços. Já o gás natural registou um comportamento mais dinâmico, com os preços a dispararem no início do inverno devido às temperaturas mais baixas e às dificuldades em substituir a Rússia no leque de fornecedores. Neste contexto, destaque para a crescente importância do mercado global de gás natural liquefeito.

Mercados Cambiais

Os mercados cambiais em 2024 foram palco de grandes movimentos, com o dólar a assumir o protagonismo, refletindo a crescente divergência económica entre os EUA e a Zona Euro. O yen carry trade, como já referido, tornou-se uma estratégia dominante, com investidores a explorar as taxas de juro historicamente baixas do Japão para financiar posições em ativos de maior rendimento, exacerbando a fraqueza do iene.

A moeda japonesa afundou para mínimos de 24 anos face ao dólar, mas os últimos meses do ano trouxeram alguma recuperação do iene, com a reversão das políticas monetárias ultra expansionistas que caracterizaram a atuação do Banco do Japão nas últimas mais de duas décadas. Entretanto, moedas de mercados emergentes tiveram um ano misto, pressionadas por fluxos de capitais voláteis e desafios internos.



Portugal: Enquadramento Económico em 2024 e perspetivas para 2025

O ano começou com um crescimento sólido, impulsionado pelo setor do turismo, que voltou a atingir níveis recorde. No entanto, a desaceleração global começou a sentir-se no segundo semestre, afetando as exportações e o setor industrial nacionais. A inflação manteve-se moderada em comparação com a média europeia, terminando o ano com uma variação média anual de 2.4%, no Índice de Preços ao Consumidor, um valor bem inferior ao registado em 2023 – 4.3%. Em termos de crescimento, depois de uma expansão do Produto Interno Bruto de 2,5% em 2023, o crescimento desacelerou em 2024, com as previsões a apontarem para valores ligeiramente abaixo dos 2,0% (próximo dos 1,7% / 1,8%). Contudo, a expectativa da generalidade das instituições nacionais e internacionais para o crescimento da economia portuguesa é de que este deverá acelerar ligeiramente em 2025 para um valor próximo dos 2,0%, apesar do enquadramento externo acarretar riscos consideráveis. O Ministério das Finanças prevê um crescimento de 2,1%, a Comissão Europeia espera uma expansão de economia portuguesa de 1,9% e a OCDE de 2%. Por outro lado, o Banco de Portugal aponta para 2,2% e o FMI 2,3%. As exportações, o consumo e o investimento deverão continuar a contribuir para a evolução positiva. No “Boletim Económico” de dezembro, o Banco de Portugal prevê para 2025 um crescimento da venda de bens e serviços ao exterior de 3,2%, do consumo privado de 2,7% e do investimento de 5,4%. A economia portuguesa continuará assim a convergir para a média europeia (muito penalizada pelo fraquíssimo desempenho das maiores economias do bloco) que deverá crescer apenas 0,7% em 2024 e 1,1% em 2025, respetivamente. As contas públicas nacionais também deverão continuar globalmente equilibradas com o saldo orçamental previsto a apontar para um superávit marginal com o governo a tentar equilibrar a necessidade de reduzir a dívida pública o mais rapidamente possível, mas simultaneamente, a anunciar algum alívio fiscal sobre trabalhadores e empresas e tudo isto sem continuar a sacrificar o investimento e a qualidade dos serviços públicos.

Este foi também um ano de mudança no Governo, com as eleições de 10 de março, a premiarem a mudança, elegendo a Aliança Democrática (AD) como coligação política vencedora, por uma pequena margem, pondo fim a mais 8 anos de governação do Partido Socialista (PS). Politicamente, 2024 foi marcado por um ambiente tenso, com greves nos setores da saúde, forças de segurança, educação e transportes a destacar os desafios estruturais do país. Apesar disso, o Governo conseguiu aprovar o Orçamento de Estado.

As perspetivas para 2025 apontam para uma recuperação moderada, sustentada pelos fundos europeus e por uma melhoria no consumo interno. No entanto, os desafios permanecem, particularmente na sustentabilidade da dívida pública e na necessidade de reformas estruturais para aumentar a competitividade económica do país.



Governance

4



Governance

1 Estrutura da organização, composição acionista, direito de voto, transmissão de ações e regulação

O grupo Golden é composto pela Golden Wealth Management – SGPS, S.A. (“GWM”), Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”) e Golden - SGF– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“GSGF”). Além disso, existem 2 empresas que complementam o leque de serviços disponíveis, que são a Golden Wealth Management Real Estate, Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. e a Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda.

No quadro seguinte detalha-se a composição acionista da Golden:



A GWM SGPS funciona como holding e entidade consolidante, todas as atividades operacionais são realizadas pela Golden Wealth Management, respetivamente consultoria e gestão de carteiras, pela Golden Broker, respetivamente consultoria, gestão de carteiras, registo e depósito de valores mobiliários, receção, transmissão e execução de ordens por conta de terceiros, e pela GSGF, respetivamente gestão de fundos de pensões. A seguir, detalha-se a estrutura orgânica da GWM SGPS, Golden Wealth Management e da Golden Broker, sendo que para o detalhe da GSGF deverá ser consultado o respetivo Relatório & Contas.

A GWM SGPS, Golden Wealth Management e Golden Broker têm o seu capital social integralmente subscrito e realizado, representado ações nominativas tituladas ou escriturais cada uma com o valor nominal de 5 euros, todas com os mesmos direitos e deveres e não admitidas à negociação.

Não existem limites estatutários ao exercício de voto, sendo que, para a Golden Wealth Management, a cada 100 ações é atribuído um voto e o titular deverá ter as ações averbadas em seu nome. Igualmente não existem acordos parassociais que limitem o exercício de voto. No caso da Golden Broker e GWM SGPS, a cada mil euros é atribuído um voto.

Quanto à transmissibilidade das ações, existe um direito de preferência estatutário pelos acionistas na situação de transmissão entre vivos, exceto se o transmitente ou transmissário for a própria sociedade. Este direito de preferência cessará se e quando a sociedade tiver o capital aberto a investimento público.

Não existem acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de ações. A Golden Wealth Management e a Golden Broker são consideradas empresas de investimento, estando autorizadas, registadas e supervisionadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM").

A GSGF está autorizada, registada e supervisionada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De acordo com a lei, a Golden Wealth Management e a Golden Broker fazem parte do Sistema de Indemnização aos Investidores.

2 Órgãos Sociais e comissões/comités

A GWM SGPS, a Golden Wealth Management e a Golden Broker têm como órgãos sociais estatutários a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (no caso da GWM SGPS, Fiscal Único). O mandato dos órgãos sociais é de 4 anos e simultâneo.

2.1. Assembleia Geral

As Assembleias Gerais quanto à sua convocação e funcionamento regem-se pelo disposto nas regras gerais de direito aplicáveis às sociedades anónimas, existindo uma Mesa da Assembleia Geral composta por um Presidente e por um Secretário. O exercício do direito de voto foi mencionado anteriormente. Quanto às deliberações acionistas que só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, na Golden Wealth Management está estatutariamente previsto que a dissolução da sociedade necessita do voto de acionistas que representem mais de dois terços do capital social (na Golden Broker e na GWM não existe este limite estatutário).

Nos termos da lei geral, a Assembleia Geral é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, sendo esta composta pelo Presidente (Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha) e pelo Secretário (Dra. Mariana da Silva Esteves).

2.1. Conselho de Administração

Para o Conselho de Administração, as três sociedades adotaram uma estrutura de governo de natureza monista, em que o órgão de administração é exclusivamente o Conselho de Administração e que é composto por um Presidente e por vários vogais (um a seis, no caso da Golden Wealth Management e da GWM, ou pelo menos dois no caso da Golden Broker). Os membros do Conselho de Administração são eleitos e substituídos pela Assembleia Geral, de acordo com as normas gerais do Código das Sociedades Comerciais, e com observância do regime especial previsto no Código dos Valores Mobiliários que impõe, nomeadamente, a aprovação prévia dos membros pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Os membros do Conselho de Administração são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

António Nunes da Silva

Presidente do Conselho de Administração

- Desde 2019
Presidente da Golden SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A (tendo sido Administrador desde 2017).
- Desde 2014
Presidente do Conselho de Administração das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.
- 2004-2013 – Barclays Bank
- 2013
Head of Distribution Portugal, Espanha, França, Itália e Emirados Árabes Unidos European Retail and Business Bank (EMERBB) | Membro da Comissão Executiva Ibérica
 - 2012
Chief Sales Officer Iberia (Espanha e Portugal) | Membro da Comissão Executiva Ibérica
 - 2010-2012
Chief Marketing & Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal
 - 2004-2010
Chief Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal
- 2001-2004 – Banco Comercial Português
Diretor
- 1991-2001 – Banco Pinto & Sottomayor
- 1995-2001
Diretor Comercial e Diretor Regional
 - 1991-1995
Diretor de Agência

Sérgio Silva

Administrador

- Desde 2000
Chief Investment Officer na Golden Wealth Management
- Desde 2013
Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.
- 2007 – Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
Professor Auxiliar Convidado na disciplina de “Produtos e Mercados de Dívida” do curso de Mestrado em Finanças e a disciplina “Derivados de Taxa de Juro” do curso pós-graduação em Análise Financeira do IDEFE
- 2006 – Bolseiro FCT
- 2000 - 2006 – Universidade Portucalense
Professor Auxiliar Convidado (Departamento de Economia), nas disciplinas de “Mercados Financeiros”, “Econometria”, “Instrumentos Financeiros Derivados” e “Finanças Internacionais”
- 2001-2006 – Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG)
Professor Adjunto convidado, na disciplina de “Mercados Financeiros” da licenciatura de gestão, e do módulo “Avaliação de Instrumentos Financeiros” da Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças”

João Correia De Matos

Administrador	Desde 2013 Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A. 2012-2013 - PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. Administrador no Conselho de Administração 2005-2013 - InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A Administrador no Conselho de Administração 2003-2005 - Opex – Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários, S.A Vogal da Direção 1998-2002 - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A Presidente e depois Vice-Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa 2000-2002 - European Central Securities Depositories Association Auditor e depois Vice-Presidente 1995-1998 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) Vogal do Conselho Diretivo 1988-1995 - Bolsa de Valores do Porto (BVP) Jurista e a partir de final de 1990 Diretor de Operações
---------------	--

2.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem um mandato de duração idêntico ao dos restantes órgãos sociais, e os seus membros (Presidente, dois vogais, idênticos e um Suplente), são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

Pedro Pimentel

Presidente do Conselho Fiscal	Desde 2003 -AESE Membro da Direção e CFO, responsável pelas atividades no Porto e pela relação com a ASM (Angola School of Management – Angola) 2015-2019 - BCG Administrador Independente; Presidente da Comissão de Risco 2013-2016 - Caixa Geral de Depósitos, SA Vogal, não executivo, do Conselho de Administração; Membro da Comissão de Risco 1997-2002 - PRIME – Consultores de Empresas Diretor Geral Cargos Académicos: • Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002) • Membro do Comité para MBA Executivo do EFMD • Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989) • Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987) 1997 - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa Doutoramento em Economia 1987 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto Mestrado em Engenharia Estrutural 1983 - Escola Técnica Superior de Engenheiros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid Licenciatura em Engenharia Aeronáutica
-------------------------------	--

André Miranda

Vogal do Conselho Fiscal

Desde 2018 - Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados – Soc. Advogados SPRL
Sócio fundador e administrador

2013-2018

Fundador da André, Miranda e Associados, da qual foi sócio administrador

2011-2013

Advocacia em prática individual

2010-2011 - Ministério da Justiça

Diretor na Direção-Geral da Política de Justiça, com responsabilidade pela direção e coordenação do Planeamento Legislativo do Ministério da Justiça e das Estatísticas da Justiça

2005-2010 - Ministério dos Assuntos Parlamentares

Chefe do Gabinete do XVIII Governo Constitucional e adjunto e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional

2003-2008 - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Licenciatura e Mestrado em Direito

Outros cargos

- É membro da International Bar Association (IBA).
- É árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

Maria Do Céu Godinho

Vogal do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o no 1420 e na CMVM com o no 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o no 3278

Desde 2010

Partner da Mc Godinho & Associados, SROC, Lda.

Desde 2014

Consultor financeiro e fiscal na sociedade de advogados MBS Advogados

De 2007-2010

Manager da Auren Auditores Associados, SROC, S.A.

De 1996-2007

Exercício de funções de auditoria nem como de contabilista certificado em várias sociedades

Licenciatura em Auditoria pelo IPA, Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo ISCAL, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa;

Pós-Graduação em Contencioso Administrativo e Fiscal, Pós-Graduação em Fiscalidade, Pós-Graduação em Corporate Finance, todas pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Paulo Magalhães e Silva

Suplente do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o no 1420 e na CMVM com o no 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o no 3278

Desde 2002 - Magalhães e Silva, Velloso Ferreira, Brochado e Associados

Advogado da sociedade de advogados desde a constituição em 2002, de que foi fundador e é sócio administrador.

Desde 1990 - Ordem dos Advogados

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2.4. Revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é a Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda. (membro da Allinial), representada por Luís Miguel Damas, tendo como suplente José Carlos Nogueira Faria e Matos.

2.5. Comissões / Comitês

As Comissões/Comitês existentes resultam de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

a) Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações

Na Golden Wealth Management, a Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações (“CSAR”), o qual faz parte do documento “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais” aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais em março de 2016.

Os membros dos órgãos os sociais abrangidos pela CSAR são os Administradores e Conselho Fiscal, bem como, para os titulares de funções essenciais, o responsável do Compliance e do controlo de risco.

A CSAR é composta por 3 membros, respetivamente o Presidente, Pedro Quintela (independente), e dois vogais, Fernando Pereira e Alfredo Pinto Menezes (ambos acionistas) e o seu modo de funcionamento está descrito no documento anteriormente mencionado, sendo as reuniões formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Este documento é divulgado em cada Relatório de Gestão anual, podendo ser consultado diretamente através do site na internet de cada empresa.

A CSAR tem as seguintes competências:

1. Proceder à seleção e avaliação previstas na “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do documento anterior;

3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da empresa;
4. Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da empresa.

b) Comité de Investimentos

Atendendo à relação de grupo existente entre a GB e a Golden Wealth Management («GWM»), as funções afetas ao Comité de Investimentos são exercidas preferencialmente pelo Comité de Investimentos da GWM e no âmbito deste, aplicando-se, com as devidas adaptações, as competências, modo de funcionamento e composição estão definidos em documento próprio denominado “Termos de Referência” do Comité de Investimentos da GWM, Sem prejuízo, a GB igualmente tem instituído um Comité de Investimentos específico da GB, que é um órgão interno criado por deliberação do Conselho de Administração. Investimentos (CIO – Chief Investment Officer) e é composto por dois membros da GB, respetivamente responsável da Sala de Mercados e responsável das estratégias de investimento. O Comité de Investimentos específico reúne sempre que para tal for convocado pelo seu Presidente e as reuniões são formalizadas em atas assinadas pelos presentes. O Comité de Investimentos específico tem as seguintes competências:

- Apreciar, avaliar e decidir alterações nas estratégias de investimento ativas ;
- Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras;
- Apreciar outros assuntos que sejam apresentados pelo CIO e/ou Conselho de Administração.

3 Compliance, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

As matérias relativas ao Compliance e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo são de importância fundamental, em especial para as entidades que atuam no setor financeiro.

Neste âmbito, a Golden Wealth Management e a Golden Broker cumprem com os seguintes procedimentos:

- a) Existe um Regulamento Interno, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, que define nomeadamente regras de conduta, diligência profissional, confidencialidade, prevenção de conflitos de interesse, prevenção de operações de branqueamento de capital, organização interna (abrangendo a indicação de Responsável pelo Sistema de Controlo de Cumprimento (Compliance), e a criação de um Sistema de Controlo Interno) e o tratamento das reclamações de clientes.
- b) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um Relatório de Controlo Interno, onde nomeadamente se descreve a estratégia de negócios prosseguida, a organização interna com indicação das áreas funcionais, unidades de estrutura relevantes e respetivos responsáveis, medidas tomadas para corrigir ou prevenir eventuais deficiências detetadas, bem como a gestão de risco implementada inerente às atividades de gestão de carteiras.
- c) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um relatório específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.
- d) É elaborado anualmente e enviado as entidades reguladoras, um questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.



Atividade

5

Atividade

A Golden Broker continua a exibir uma estrutura financeira sólida já que termina o ano de 2024 com um rácio de fundos próprios totais de 13,75%.

Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2024 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Broker eram de 750.000 Euros, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 1.289.201 Euros, o que implica um excesso de fundos próprios de 539.201 Euros.

Durante o ano de 2024 (Março) a Golden Broker alargou o âmbito da sua atividade com a obtenção da licença para negociação para conta própria. No âmbito deste processo realizou um aumento de capital por incorporação de reservas de EUR 350.00 para EUR 750.000.



Proposta de Aplicação de Resultados

6

Proposta de Aplicação de Resultados

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a aplicação do resultado líquido de 558.052,57 Euros da seguinte forma: 258.052,57 Euros para Resultados Transitados e 300.000,00 Euros para distribuição de dividendos, sendo adicionalmente confirmado o bônus de balanço para colaboradores e Administradores no valor de 78.500,00 Euros (setenta e oito mil e quinhentos euros), já incluídos no apuramento do resultado líquido do exercício.



Perspetivas Futuras

7



Perspetivas Futuras

Na Golden Broker, acreditamos que a excelência na gestão de investimentos nasce da capacidade de evoluir sem perder de vista aquilo que nos define: um serviço atento, personalizado e centrado nos objetivos dos nossos clientes.

Acreditamos na importância de uma alocação dinâmica e diversificada, e continuamos firmes na nossa convicção de que estar investido a longo prazo é essencial para a criação de valor.

Prosseguiremos com a expansão do nosso alcance nos mercados privados, ampliando o leque de oportunidades e mitigando os riscos associados à volatilidade dos mercados tradicionais.

Ao mesmo tempo, daremos continuidade a projetos inovadores ao nível de tecnologia, de qualidade de serviço e de agilidade no sentido de dar uma resposta atempada à volatilidade dos mercados e aos objetivos futuros dos nossos clientes.

Juntos vamos mais longe!



Demonstrações Financeiras

8

índice

Demonstrações
Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração das alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXOS

1. Introdução

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3. Principais políticas contabilísticas

- 1) Bases de apresentação
- 2) Outros instrumentos financeiros
- 3) Ativos fixos tangíveis
- 4) Ativos intangíveis
- 5) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis
- 6) Imposto sobre o rendimento
- 7) Clientes e outros créditos a receber
- 8) Provisões
- 9) Rédito
- 10) Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas
- 11) Acontecimentos subsequentes

4. Fluxos de caixa

5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

6. Partes relacionadas

- 1) Relacionamentos com empresas-mãe
- 2) Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização
- 3) Transações entre partes relacionadas

7. Ativo fixo tangível

8. Ativo intangível

9. Ativos financeiros detidos para negociação

10. Outros ativos financeiros

11. Imposto sobre o rendimento

12. Clientes

13. Outros créditos a receber

14. Diferimentos ativos

15. Capital subscrito

16. Reservas legais

17. Outras reservas

18. Resultados transitados

19. Provisões e Passivos Contingentes

20. Fornecedores

21. Estado e outros entes públicos

22. Outras dívidas a pagar

23. Rédito

24. Fornecimentos e serviços externos

25. Gastos com o pessoal

26. Aumentos/reduções de justo valor

27. Outros Rendimentos

28. Outros gastos

29. Gestão dos riscos financeiros

30. Informações exigidas por diplomas legais

31. Compromissos e contingências

32. Eventos Subsequentes

Balançaço	Dezembro (euros)		
	Nota	2024	2023
ATIVOS			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	15 275	19 100
Ativos intangíveis	8	8 188	3 995
Outros ativos financeiros	10	7 905	7 905
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total ativo não corrente		31 368	31 000
Corrente			
Clientes	12	427 347	1 050 744
Estado e outros entes públicos	21	38 524	27 536
Outros créditos a receber	13	397 615	1 795 763
Diferimentos	14	38 768	33 522
Ativos financeiros detidos para negociação	9	696 478	274 876
Outros ativos financeiros	10	-	-
Caixa e depósitos bancários	4	26 377 526	25 231 113
Total ativo corrente		27 976 258	28 413 554
TOTAL DO ATIVO		28 007 626	28 444 554
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	750 000	350 000
Reservas legais	16	281 691	281 691
Outros instrumentos de capital próprio	17	50 000	50 000
Resultados transitados	18	215 698	214 797
		1 297 389	896 488
Resultado líquido do período		558 053	1 025 901
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 855 442	1 922 389
PASSIVO			
Não Corrente			
Provisões	19	9 357	-
		9 357	-
Corrente			
Fornecedores	20	94 383	301 055
Estado e outros entes públicos	21	42 243	38 586
Outras dívidas a pagar	22	26 006 201	26 179 320
Diferimentos	14	-	3 204
		26 142 827	26 522 165
TOTAL DO PASSIVO		26 152 184	26 522 165
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		28 007 626	28 444 554

Demonstração de Resultados

Dezembro (euros)			
	Nota	2024	2023
Vendas e serviços prestados	23	2 315 902	2 721 758
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e emp.conjuntos	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 412 447)	(1 322 812)
Gastos com o Pessoal	25	(752 881)	(726 999)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(9 357)	-
Aumentos/ reduções de justo valor	26	1 023	(3 102)
Outros rendimentos	27	679 113	609 026
Outros gastos	28	(93 814)	(93 388)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		727 539	1 184 483
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7/8	(9 061)	(10 207)
		(9 061)	(10 207)
Resultado operacional (antes de gastos financeiros e impostos)		718 478	1 174 276
Juros e rendimentos similares obtidos	23	2 413	3 698
Juros e gastos similares suportados		(3 684)	(878)
Resultados antes de impostos		717 207	1 177 096
Imposto sobre o rendimento do período	11	(159 154)	(151 195)
Resultado líquido do período		558 053	1 025 901

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Atribuível aos acionistas						Total do capital próprio
	Capital subscrito	Outros Inst Capital PP	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
Posição a 1 de janeiro de 2023	350 000	50 000	219 357	-	214 935	462 334	1 296 626
Alterações no período							-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			62 334	-	(142)	(462 334)	(400 139)
	-	-	62 334	-	(142)	(462 334)	(400 139)
Resultado líquido do período						1 025 901	1 025 901
Resultado integral	-	-	62 334	-	-	563 567	625 763
Posição a 31 de dezembro de 2023	350 000	50 000	281 691	-	214 797	1 025 901	1 922 389
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					1 025 901	(1 025 901)	-
	350 000	50 000	281 691	-	1 240 698	-	1 922 389
Resultado líquido do período						558 053	558 053
Resultado integral	-		-	-	-	(467 849)	(467 849)
Distribuições					(625 000)		
Operações com detentores de capital no período	400 000				(400 000)		
Posição a 31 de dezembro de 2024	750 000	50 000	281 691	-	215 698	558 053	1 855 442

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Dezembro (euros)	
	Nota	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Recebimentos de clientes	4 088 109	3 319 642
Pagamentos a fornecedores	(1 734 875)	(1 158 793)
Pagamentos ao pessoal	(954 913)	(813 047)
Caixa gerada pelas operações	1 398 321	1 347 802
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/ pagamentos	(187 405)	(295 545)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	1 210 916	1 052 257
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(1 340)	(23 062)
Ativos intangíveis	(9 594)	(6 668)
Investimentos Financeiros	(81 715)	(25 560)
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Investimentos Financeiros	75 754	50 000
Juros e rendimentos similares	2 300	4 631
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(14 595)	(659)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Distribuição de dividendos	(625 000)	(531 881)
Empréstimos concedidos empresa-mãe	-	(200 000)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(625 000)	(731 881)
Variação de caixa e seus equivalentes		
Efeitos das diferenças de câmbio	571 321	319 718
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	770 401	450 682
	1 341 722	770 400
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	1 255	1 132
Descobertos bancários	-	-
Depósitos bancários	1 340 467	769 268
Outras aplicações de tesouraria		
	1 341 722	770 400

Anexos



1 Introdução

A Golden Broker –Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker” ou “Sociedade”) foi constituída por escritura pública de 4 de abril de 2003. A Sociedade tem por objeto a receção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transação de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião a 30 de maio de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através de IFRS.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Não foram derogadas quaisquer disposições nas IFRS tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras de 2024 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior.

Adicionalmente, ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

a. IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de Sociedade da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 16 (alteração), "Passivos de locação em transações de venda e relocação". Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos

de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

a. IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de Sociedade da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

b. IFRS 9 (alteração) e **IFRS 7** (alteração), ' Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de capital e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de Sociedade em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 9 (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de Sociedade da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

d. Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

e. IFRS 18 (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios.

Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

f. IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.2. Outros instrumentos financeiros

Por definição um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. No que respeita à Sociedade, as seguintes espécies: instrumentos financeiros detidos para negociação (ações e obrigações cotadas em mercado regulamentado), investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário cotados em mercado regulamentado e investimentos financeiros detidos até à maturidade.

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição, não se colocando a necessidade da mensuração em momento subsequente à compra da do que, normalmente, permanecem na Sociedade durante um período muito curto, entre as datas de compra e de venda. No entanto, se esta classe de ativos existir em carteira à data de relato, os mesmos são mensurados ao justo valor, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

Os investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição e, subsequentemente, mensurados ao justo valor em cada data de relato, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5
Programas de computador	3-5

No âmbito do ativo fixo tangível considera-se que os artigos de decoração e obras de arte não são suscetíveis de depreciação.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em regime de duodécimos, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Elementos da propriedade industrial	(a)

(a) A taxa de amortização é determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Considerando as características do ativo fixo tangível e intangível e o seu pequeno significado, não se justifica efetuar a análise com o objetivo de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, na medida em que eventuais ajustamentos revelar-se-iam materialmente irrelevantes.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis; porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Pelas diferenças temporárias derivadas da aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento financeiro na subsidiária, não se estão a constituir ativos ou passivos por impostos diferidos, por se verificarem as exceções previstas nos parágrafos 36 e 41 das IFRS ao princípio do reconhecimento dos passivos e ativos por impostos diferidos atrás exposto.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato. A taxa de derrama não foi considerada para efeitos de cálculo dos impostos diferidos. No exercício económico de 2024, não se registaram diferenças temporárias tributáveis, pelo que não existiram situações geradoras de reconhecimento de impostos diferidos.

3.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas acima não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando se verificarem as seguintes condições cumulativas: a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, ser provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

A provisão que se encontra constituída em 31 de dezembro de 2024, corresponde ao valor presente da obrigação resultante do facto de a sociedade garantir determinadas taxas de rentabilidade/valorização em certos produtos da gama PPR. A mensuração em cada ano é efetuada pelo valor descontado da diferença entre o montante do compromisso e o da valorização estimada dessas unidades de participação, tendo em conta uma taxa de juro conservadora, repartida pelo número médio de anos de vencimento da obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

3.9. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. Relativamente a esta Sociedade, o rédito pode ser proveniente da prestação de serviços, de juros e de dividendos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que o respetivo montante possa ser mensurado com fiabilidade e ser provável que os benefícios económicos futuros a ele associados fluam para a Sociedade. Foram reconhecidos em sociedade os seguintes tipo de prestações de serviços:

- Comissões de Gestão
- Comissões de Corretagem

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja possível que fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O crédito dos dividendos é reconhecido quando é estabelecido o direito da Sociedade receber o correspondente montante.

3.10. Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas em termos de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas mesmas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por esse motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas.

- a. Provisões:** a quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação presente à data do balanço;
- b. Justo valor dos investimentos financeiros:** o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.
- c. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores:** as perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela GWM. El quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

3.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Estão incluídos na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”, os fluxos de caixa provenientes das compras e vendas dos ativos financeiros, relatados numa base líquida em resultado do facto de serem de rápida rotação.

	2024	2023
Numerário		
Caixa	1 255	1 32
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	1 340 467	769 268
Depósitos a prazo	-	-
Caixa ee seus equivalentes	1 341 722	770 400
Ap. Sociedade em inst. crédito	25 035 804	24 460 713
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	26 377 526	25 231 113

5 Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

Não se verificaram alterações de políticas contabilísticas relativamente ao ano anterior.

6 Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com empresas-mãe

Considerando a atual distribuição do capital, existe um acionista desta Sociedade que, por si só, detém o controlo, ou seja, o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais. O capital encontra-se totalmente detido (100%) pela empresa Golden Wealth Management, S.G.PS, S.A.

6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização

A gestão da Golden Broker pertence ao Conselho de Administração quer no que diz respeito ao ano de 2024 quer de 2023.

Os administradores auferiram uma remuneração fixa mensal e os membros do Conselho Fiscal foram remunerados através de senhas de presença.

Os gastos com remunerações e outros benefícios de curto prazo do pessoal-chave de gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são os seguintes:

	2024	2023
Remunerações	178 196	172 474
Senhas de presença	-	5 400
	178 196	177 874

6.3. Transações entre partes relacionadas

Dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 447.º do código das sociedades comerciais, os membros dos órgãos de administração são titulares das ações da sociedade ou de domínio e efetuaram as seguintes transações durante o ano de 2024.

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

	2024				
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage
Saldos de clientes	19 500	-	-	126 151	-
Saldos de fornecedores	(32 482)	-	(12 300)	-	2 133
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	34 394	-
Saldos de outros devedores e credores	-	19 653	-	-	-
	(12 982)	19 653	(12 300)	160 545	2 133

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

	2023					
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Saldos de clientes	147 645	-	-	24 732	-	
Saldos de fornecedores	(378 289)	-	(12 300)	-	3 163	(147)
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-	
Saldos de outros devedores e credores	-	174 520	-	1 101	-	
	(230 644)	174 520	(12 300)	25 833	3 163	(147)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como se segue:

	2024					
	SOLID	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	GWM SGPS	GLD
Rendas e Alugueres	(72 000)	-	-	-	-	-
Cedências de pessoal (líquido)	-	(142 892)	41 302	-	-	-
Comissões suportadas	-	-	-	(5 601)	-	-
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	(120 000)
Comissões recebidas	-	197 125	361 694	-	-	-
Gastos com Outros serviços refaturados	-	(15 472)				
Ganhos com serv. Refaturados	-	1 560				
	(72 000)	40 321	402 996	(5 601)	-	(120 000)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como segue:

	2023							
	SOLID	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	GWM SGPS	GLD	Vasco Freitas	IMF
Rendas e Alugueres	(72 000)	-	-	-	-	-	-	-
Cedências de pessoal (líquido)	-	(211 108)	35 147	-	-	-	-	-
Comissões suportadas	-	-	-	(3 636)	-	-	(12 983)	(1 191)
Juros suportados	-	-	-	-	-	(120 000)	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões recebidas	-	192 576	282 790	-	-	-	-	-
	(72 000)	(18 532)	317 937	(3 636)	-	(120 000)	(12 983)	(1 191)

7 Ativo fixo tangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2024				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 634	-	261 230	192	556 178
Amortizações acumuladas iniciais	(294 634)	-	(242 444)	-	(537 078)
Aquisições	-	-	1 629	-	1 630
Amortizações do exercício	-	-	(5 424)	(30)	(5 455)
Saldo final líquido	-	-	14 991	162	15 275

	2023				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 634	-	242 481	192	537 306
Amortizações acumuladas iniciais	(294 634)	-	(238 773)	-	(533 407)
Aquisições	-	-	18 872	-	18 872
Amortizações do exercício	-	-	(3 671)	-	(3 671)
Saldo final líquido	-	-	18 909	192	19 100

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.3. As depreciações do exercício, no montante de €5.455 (€3.671 em 2023), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”. As aquisições decorrentes do ano estão relacionadas com equipamentos informáticos;

Não se verificaram abates no ativo tangível no ano de 2024.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

8 Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	2024	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	119 947	119 947
Amortizações acumuladas iniciais	(115 952)	(115 952)
Aquisições	7 800	7 800
Amortizações do exercício	(3 607)	(3 607)
Saldo final líquido	8 188	8 188

Descrição	2023	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	115 952	115 952
Amortizações acumuladas iniciais	(109 416)	(109 416)
Aquisições	3 995	3 995
Amortizações do exercício	(6 537)	(6 537)
Saldo final líquido	3 995	3 995

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.4. As amortizações do exercício, no montante de €3 607 (€ 6 537 em 2023), foram registradas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

As aquisições do ano de 2024 em termos de intangíveis diz respeito a investimentos em *Robotic Process Automation* (RPA).

Não existem ativos intangíveis com perdas de imparidade.

9 Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação” encontra-se registada pelo justo valor, mensurada de acordo com a respetiva cotação de mercado ativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido nas rubricas “Outros ativos financeiros”, foi o seguinte:

	Métodos de mensuração 31-12-2024		
	Justo Valor	Custo amortizado	Total
Saldo inicial	274 876	-	274 876
Aquisições	495 847	-	495 847
Alienações	(74 423)	-	(74 423)
Outras variações	178	-	178
	696 478	-	696 478

	Métodos de mensuração 31-12-2023		
	Justo Valor	Custo amortizado	Total
Saldo inicial	303 351	-	303 351
Aquisições	24 930	-	24 930
Alienações	(50 047)	-	(50 047)
Outras variações	(3 358)	-	(3 358)
	274 876	-	274 876

10 Outros ativos financeiros

Os valores apresentados como “Outras variações” dizem respeito à mensuração do justo valor nos fundos de investimento imobiliário e obrigações bem como contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho. A decomposição dos saldos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, entre ativo corrente e ativo não corrente é a seguinte:

Ativo corrente	2024	2023
Outros Ativos Financeiros	-	-
Total	-	-

Ativo não corrente	2024	2023
Outros Ativos Financeiros (a)	7 905	7 905
Total	7 905	7 905

(a) O valor do Ativo não corrente é constituído pelo Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

11 Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de exercícios anteriores estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Não foram registados ativos por impostos diferidos pelo fato de não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, tem o seguinte detalhe:

	2024	2023
Resultado líquido antes de impostos	717 207	1 177 096
Variações patrimoniais Decreto-Lei 159/2009	-	-
Outras variações	-	-
Soma	717 207	1 177 096
Correções relativas aos exercícios anteriores	(24 259)	9 230
Diferenças permanentes	12 963	6 107
Diferenças temporais	-	-
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Colectável	705 911	1 192 428
Coleta	148 241	250 410
BF	-	(121 015)
Derrama	7 059	17 886
Tributações autónomas	3 854	3 914
Imposto Corrente	159 154	151 195
Imposto diferido	-	-
Gasto com o imposto sobre o rendimento	159 154	151 195

12 Clientes

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Clientes	427 347	1 050 744
	427 347	1 050 744

O saldo de clientes é constituído pelas comissões de gestão e administrativas cobradas a clientes da empresa Golden Broker e que serão recebidos no decorrer do ano de 2025.

13 Outros créditos a receber

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024 Ativo Corrente	2023 Ativo Corrente
Adiantamentos ao pessoal	5 622	222
Adiantamento por conta de lucros à emp. Mãe	200 000	200 000
Empréstimos concedidos à empresa Mãe	-	150 000
Devedores por acréscimo rendimentos	86 231	12 292
Outro devedores e credores	105 762	1 433 249
Outros créditos a receber	397 615	1 795 763

14 Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos”, apresentam a seguinte composição:

Diferimentos ativos	2024	2023
Rendas de imóveis	6 000	6 000
Seguros	9 430	9 403
Outros gastos diferidos (i)	23 338	18 119
Gastos a reconhecer	38 768	33 522

(i) trata-se maioritariamente de serviços especializados a reconhecer

15 Capital subscrito

O capital subscrito é constituído por 150.000 ações nominativas, com o valor de €5,00 cada. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social apresenta a seguinte distribuição:

	2024			2023		
	% de ações	Nº de ações	Capital Subscrito	% de ações	Nº de ações	Capital Subscrito
	100%	150 000	750 000	100%	70 000	350 000
Capital Social	100%	150 000	750 000	100%	70 000	350 000

A Golden Broker realizou no primeiro trimestre de 2024 um aumento de capital por incorporação de reservas, na âmbito do processo de obtenção de autorização para negociação por conta própria.

16 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A 31 de dezembro de 2024, a reserva legal ascende 281.690,71€, estando o movimento dos anos de 2024 e 2023 espelhado no mapa de demonstração das alterações no capital próprio.

17 Outras reservas

Esta rubrica não tem qualquer valor a ser apresentado no ano de 2024 e no ano de 2023.

18 Resultados transitados

No decorrer do ano de 2024 os movimentos ocorridos na rubrica de resultados transitados traduziram o reconhecimento em capitais próprios de amortizações de exercícios anteriores relativos a contratos de aluguer de viaturas conforme IFRS 16.

	2024	2023
Saldo inicial	214 797	214 935
Aplicação de resultados	-	-
Outras alterações reconhecidas	901	(139)
	215 698	214 797

19 Provisões e Passivos Contingentes

	2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo Final
Garantias a clientes	-	9 357	-	-	9 357
Total	-	9 357	-	-	9 357

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo Final
Garantias a clientes	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

20 Fornecedores

A empresa líquida dentro dos prazos de pagamento estipulados as faturas aos seus fornecedores, onde se incluem os prestadores de serviços. Portanto, os saldos evidenciados no Balanço não assumem grande significado

21 Estado e outros entes públicos

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento – IRC	25 419	-	14 835	
Impostos s/ rendimento – IRS	13 105	12 097	12 700	9 828
IVA	-	10 914	-	10 428
Contribuição Segurança Social	-	18 332	-	16 276
Imposto do selo	-	900	-	2 054
Total	38 524	42 243	27 535	38 586

22 Outras dívidas a pagar

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024 Corrente	2023 Corrente
Remunerações a liquidar	244 491	107 926
Dívidas ao pessoal	700	-
IRC - RGETS (i)	159 154	175 780
Credores por acréscimo de gasto	137 200	239 291
Outras dívidas a pagar	25 464 656	25 656 323
Outras dívidas a pagar	26 002 201	26 179 320

A rubrica “Remunerações a liquidar” regista a estimativa do valor correspondente à remuneração das férias, subsídio de férias e respetivos encargos assim como os prémios atribuídos, a liquidar aos colaboradores da Golden Broker no ano seguinte.

23 Rédito

O rédito reconhecido pela empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é detalhado conforme se segue:

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Atividades de corretagem e conexas	1 753 430	76%	2 461 654	90%
Atividades de gestão de ativos	562 472	24%	260 104	10%
Total das prestações de serviços	2 315 902	100%	2 721 758	100%

	2024	2023
Juros de outras aplicações de meios financeiros	2 413	3 698
	2 413	3 698

24 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Serviços de cedência de pessoal	379 977	362 027
Trabalhos especializados	263 728	200 351
Publicidade e propaganda	731	273
Honorários	2 600	2 700
Comissões	526 734	441 960
Serviços Bancários	106 984	189 992
Material de escritório	3 059	420
Artigos para oferta	1 050	39
Outros	353	2 698
Deslocações e estadas	728	1 703
Transportes de pessoal	355	187
Rendas e alugueres	72 000	72 000
Comunicação	14 215	8 682
Seguros	18 556	14 124
Contencioso e notariado	270	566
Despesas de representação	6 628	10 553
Outros serviços	14 979	14 538
	1 412 447	1 322 812

25 Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais (Nota6)	178 196	177 874
Remunerações do pessoal	411 222	390 235
Complementos facultativos de reforma	-	-
Indemnizações	1 529	5 153
Encargos sobre remunerações	154 795	142 156
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4 118	4 201
Outros gastos com Pessoal	-	-
Outros gastos	3 021	7 381
	752 881	727 000

A Golden Broker, repercute sobre as entidades relacionadas gastos relativos a cedência de pessoas.

Em 2024 este montante representou €274.490,32 e em 2023 o montante de €186.065,70.

Nas demonstrações financeiras de 2024 e respetivos comparativos de 2023, estes montantes estão compensados diretamente na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

26 Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica “Aumentos/reduções de justo valor” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Obrigações	1 023	(3 102)
Ações	-	-
Unidades de participação imobiliária	-	-
Unidades de participação mobiliária	-	-
	1 023	(3 102)

27 Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Ganhos em outros instrumentos financeiros	576 717	608 962
Juros obtidos (nota 23)	-	-
Dividendos obtidos (nota 23)	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	24 258	
Excesso de estimativa de imposto	-	-
Aluguer de equipamentos	-	-
Outros não especificados	929	5
Restituição garantia caução	-	-
Excesso de estimativa de imposto	-	-
Dif- de câmbios favoráveis	77 209	43
Alienações	-	16
TOTAL	679 113	609 026

A rubrica de outros rendimentos é composta essencialmente pelos juros. Esta rubrica ganhou especial contributo, fruto da oscilação das taxas de juros, no decorrer ainda do exercício de 2023 o que prevaleceu até ao final do exercício de 2024.

28 Outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Impostos e taxas	82 225	72 034
Dif. de cambio desf.	5 050	-
Perdas em outros instrumentos financeiros	-	-
Dívidas Incobráveis	2 128	-
Bonificações de fidelidade	-	-
Quotizações	2 805	3 630
Correções relativas a períodos anteriores	-	9 230
Garantias atribuídas a clientes	-	-
Outros gastos	1 606	8 495
	93 814	93 384

29 Gestão dos riscos financeiros

A Golden Broker está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes segmentos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou taxa variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem expressividade muito reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo.

30 Informações exigidas por diplomas legais

A Golden Broker não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os encargos registados com a Revisão Legal de Contas da Sociedade cifram-se no montante de €8.000,00 ao qual acresce o valor de iva à taxa legal.

31 Compromissos e contingências

Não são conhecidos quaisquer outros compromissos ou contingências com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

32 Eventos Subsequentes

Na presente data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



goldenwm.pt

Av. Boavista, 2427/29
4100-135 Porto

Avenida da Liberdade, 190, 6.A
1250-147 Lisboa

Avenida Arriaga, 42
Edifício Arriaga, 6º, sala 6.5
9000 082 Funchal



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT



**Golden Broker – Empresa
de Investimento, S.A.**

Certificação Legal das Contas

31 de dezembro de 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 28.007.626 euros e um total de capital próprio de 1.855.442 euros, incluindo um resultado líquido de 558.053 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui, ainda, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

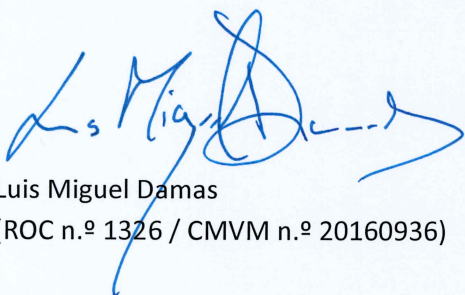
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 30 de maio de 2025

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)